



Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas

Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto*sensu em Biologia Computacional e Sistemas – 2020
(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS).

<u>Objetivo:</u> o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Área de concetração: Bioinformática

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática:

- a) Evolução e biodiversidade;
- b) Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma;

Área de concentração: Modelagem Computacional

Linhas de pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional

- a) Biologia de sistemas;
- b) Modelagem matemática e estatística em biociências;
- c) Modelagem molecular de biomoléculas;





- 1.2 Público alvo: Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, oriundos de cursos nas áreas de ciências exatas, ciências da saúde ou ciências biológicas, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.
- 1.3 Número de vagas: Serão oferecidas 10 vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.
- 1.4 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.
- 1.5 Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de 24 meses, incluindo a realização e defesa da dissertação, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-graduação Stricto sensu da Fundação Oswaldo Cruz (https://portal.fiocruz.br/documento/regimento-da-pos-graduacao-stricto-sensu-da-fiocruz), estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008. Conforme o regulamento do Programa disponível em https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/e www.sigass.fiocruz.br, a carga horária é de 1440 horas horas, equivalentes a 72 créditos, composta de 20 créditos em disciplinas, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 52 créditos da dissertação.
- 1.6 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais para alunos contemplados com bolsa. E em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas semanais para alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso.

2 Inscrição na Seleção Pública

- 2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 11/11/2019 até as 23:59 horas do dia 06/12/2019.
- 2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico <u>www.sigass.fiocruz.br</u> onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:





- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em Inscrição;
- c) clicar no Programa Biologia Computacional e Sistemas;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico posgbcs@ioc.fiocruz.br, com cópia para processoseletivobcs@gmail.com, até 23:59 horas do último dia de inscrição.
- f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma_graduação.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;
- h) a lista de docentes do Programa aptos a orientar pode ser encontrada na página do Programa (https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/);
- i) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição;

- 2.3 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:
 - a) Cópia digitalizada do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA http://www.sigass.fiocruz.br; devidamente preenchido e assinado;
 - b) Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros -RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
 - c) Cópia digitalizada do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da coordenação do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o candidato só poderá





- iniciar o Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES.
- d) Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- e) Link do *Curriculum vitae* do aluno atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- f) Comprovante de pagamento de GRU. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

- 2.4 Isenção da taxa de inscrição (Anexo I): haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php
- 2.5 Ações Afirmativas: do total de vagas destinadas ao curso (Mestrado) 10% por cento, ou seja 01 vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o Anexo II (pessoa com deficiência) ou Anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção





pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3 Etapas da Seleção Pública

Essa seleção pública se constitui de quatro etapas (sendo três eliminatórias e uma classificatória)

- 3.1 Etapa 1) Homologação da inscrição Eliminatória: Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição.
- 3.2 Etapa 2) Prova escrita – Eliminatória e Classificatória: A prova escrita consistirá de perguntas sobre três artigos científicos. disponibilizados Plataforma Siga (http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21) e, alternativamente, no sítio da Pósgraduação em Biologia Computacional e Sistemas (https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/), conforme cronograma desta chamada. Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas ao artigo (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado no artigo. Sendo assim, é importante que os candidatos tenham conhecimentos básicos das áreas de Concentração do Programa. Recomenda-se que os candidatos estudem as seguintes referências bibliográficas:

Ciências Biológicas:

- ALBERTS & COLS Biologia Molecular da Célula, Editora: Artmed, 2009, 5a Ed. 1268p. PARTE I - Introdução à célula.

Capítulo 1. Células e Genomas. Capítulo 3. Proteínas. PARTE II - Mecanismos genéticos básicos.

Capítulo 4. DNA, Cromossomos e Genomas. Capítulo 5. Replicação, Reparo e Recombinação do DNA. Capítulo 6. Como as Células Leem o Genoma: Do DNA a Proteína. Capítulo 7. Controle da Expressão Gênica.

Ciências Exatas e da Computação:

- Manzano, J.A.N.G.; Oliveira, J.F. Algoritmos: Lógica para desenvolvimento de programação de computadores. 26. ed. São Paulo: Érica, 2012. Capítulo 2. Algoritmos e lógica de programação. Capítulo 3. Programação com sequência. Capítulo 4. Programação com decisão. Capítulo 5. Programação com laços.
- Algoritmos: teoria e prática (2012)

Tradução de 3ª edição americana (Introduction to Algorithms) Thomas Cormen, Charles Leiserson, Ronald Rivest & Clifford Stein Ed. Elsevier. Capítulos 1 e 2

- Magalhães MN, Lima ACP. Noções de Probabilidade e Estatística. EDUSP, São Paulo, 5ª edição, 2002. Capítulo 1. Introdução à Análise Exploratória de Dados. Capítulo 2. Probabilidades. Capítulo 3. Variáveis Aleatórias Discretas.
- David M Diez; Christopher D Barr; Mine Çetinkaya-Rundel. OpenIntro Statistics 2nd Edition, 2012. (http://www.openintro.org/stat/textbook.php). Capítulo 1. Introduction to data. Capítulo 2. Probability. Capítulo 3. Distributions of random variables.





Orientações para a Prova:

O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta, a identificação será apenas o número de inscrição.

No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.

A prova terá duração de 4 horas e deve ser feita a caneta azul ou preta.

A prova escrita será realizada às 9h no Módulo de Expansão do Ensino do Instituto Oswaldo Cruz- Fiocruz (Avenida Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ). Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz mediante solicitação e comprovação de residência no ato da inscrição.

- 3.3 Etapa 3) Entrevista Classificatória: Os candidatos aprovados na prova escrita (etapa 3.2) passarão para a etapa seguinte que consiste de uma entrevista em português ou inglês, realizada pelos membros da Comissão de Seleção sem ajuda de slides ou transparências. A entrevista entre o candidato e a Comissão de Seleção se dará quanto aos seguintes itens:
 - a) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenções, trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados;
 - b) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

A cada um dos critérios será atribuída uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), por cada um dos avaliadores. As notas de cada um dos avaliadores serão usadas para obter uma média que irá representar uma única nota final do candidato específica para esta etapa.

Para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a entrevista mediante videoconferência ou programas de computador equivalentes.

Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a Etapa 2 da seleção pública para o curso de doutorado em Biologia Computacional e Sistemas (Anexo V)

O resultado das etapas $3.2 \, e \, 3.3 \, será calculado atribuindo-se peso <math>2 \, a$ prova escrita (PE) e peso $1 \, a$ entrevista (E), segundo a fórmula: NF = $(2 \, x \, PE) + E/3$. Os candidatos que obtiverem nota parcial menor do que $6.0 \, a$ (seis) serão eliminados.





3.4 Etapa 4) Avaliação do projeto de pesquisa e habilitação do orientador – Eliminatória: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar projetos de pesquisa e carta de aceite de orientador habilitado no prazo estipulado no cronograma desta chamada.

A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado considerará a relevância do projeto e a exequibilidade da pesquisa no prazo de 24 meses e deverá estar no escopo do programa de pósgraduação em Biologia Computacional e Sistemas. Os projetos de pesquisa serão avaliados por pelo menos dois pareceristas. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s).

As orientações para elaboração do projeto de dissertação de mestrado encontra-se no Anexo VII.

A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critério contido no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa), tais como:

- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

Candidatos com projetos aprovados e orientadores habilitados estarão aptos à matrícula.

Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.





4 Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

- 4.1 A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas em formulário próprio, Anexo VI, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.
- 4.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão do docente/membro da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz ou em local determinado pela CSP do Programa, das 9:00 às 12:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. A CSP do Programa responderá ao recurso do candidato, por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem eletrônica e publicado na na Plataforma Siga (http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21) e, alternativamente, no sítio da Pósgraduação em Biologia Computacional e Sistemas (https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/).
- 4.3 Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;
- 4.4 Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;
- 4.5 É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;
- 4.6 É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).
- 4.7 O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do Anexo VI.
- 4.8 É de responsabilidade do candidato a impressão do Anexo VI.
- 4.9 O candidato terá acesso ao Documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:
- 4.10 Etapa 1 Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;
- 4.11 Etapa 2 Prova Escrita: o candidato terá acesso a sua prova original;
- 4.12 Etapa 3 Entrevista: áudio gravado de sua apresentação oral e/ou formulário com parecer da banca.
- 4.13 Etapa 4 Formulário com os pareceres.

Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/).

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.





5 Aprovação e Classificação

Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos cujos projetos forem aprovados e orientadores homologados. A classificação se dará segundo a nota parcial calculada nas etapa 3.2 e 3.3 (Prova escrita e entrevista). Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

5.1 Critérios de desempate entre os candidados

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Etapa 3.3 (Entrevista) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6 Matrícula

Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de Mestrado.

Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no Mestrado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.1 Documentação necessária para a matrícula:

a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA http://www.sigass.fiocruz.br; devidamente preenchida e assinada;





- b) Cópia do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho (CNH não será aceita); se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br e www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- d) Carta de aceite do orientador.
- e) Cópia (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC e autenticado em cartório.
- f) Documento comprobatório de autorização de chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado, para os casos de servidores da Fiocruz ou de outra instituição.
- g) Guia de Recolhimento da União (GRU) E Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (alterar ou manter o valor de acordo com a decisão do grupo) (original). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo VI.
- h) Projeto em formato digital corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador, juntamente com carta indicando onde as alterações foram feitas.
- i) 02 (duas) fotos tamanho 3x4.
- * Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei № 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:
 - a) Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE) ou carimbo;
 - b) Autenticação feita em cartório; ou
 - c) Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7 Disposições Gerais

7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.





- 7.2 O local e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente através da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).
- 7.3 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.
- 7.5 O resultado final será homologado pela Coordenação do Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-graduação deste Programa.

Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: www.ioc.fiocruz.br/pgbcs ou www.sigass.fiocruz.br

O Programa de Biologia Computacional e Sistemas gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbcs@ioc.fiocruz.br

8 Cronograma

Período de inscrição e envio dos documentos	11/11 a 06/12/2019
Pedidos de isenção da taxa de isenção	11/11 a 22/11/2019
Homologação e divulgação do pedido de taxa de isenção	25/11/2019
Solicitação de recurso da Homologação taxa de isenção	26/11/2019
Resultado da Homologação taxa de isenção após recurso	27/11/2019
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	11/12/2019
Recurso da Homologação da inscrição	12/12/2019
Resultado da Homologação da inscrição após recurso	12/12/2019
Divulgação dos artigos para prova escrita	13/12/20219
Prova escrita	14/01/2020
Resultado da prova escrita	16/01/2020
Recurso do resultado da prova escrita	17/01/2020
Resultado do recurso prova escrita	17/02/2020
Entrevista	20 a 22/01/2020
Divulgação da classificação parcial	22/01/2020
Recurso da entrevista	23/01/2020
Resultado do recurso da entrevista	23/01/2020
Entrega do projeto de pesquisa	24/01/2020
Homologação do projeto de pesquisa	05/03/2020
Recurso da homologação do projeto de pesquisa	06/03/2020
Divulgação do resultado final	06/03/2020
Matricula	09/03 a 31/07/2020





Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2019.

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

Instituto Oswaldo Cruz

FIOCRUZ



Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social: Data de nascimento:		CPF:
		Sexo:
№ da identidade (RG):	Órgão Expedidor	: Data de emissão:
Nome da Mãe:		
- DECLARO ser candidato:		
I- amparado pelo Decreto nº 6.59 outubro de 2008; ou	93, de 2 de outubro de 200	8, publicado no Diário Oficial da União de 3 de
II- candidato inscrito no Cadastro trata o Decreto no 6.135, de 26 d		ociais do Governo Federal (CadÚnico), de que
III- candidato membro de família	de baixa renda, nos termos	s do Decreto nº 6.135, de 2007
- DECLARO estar ciente de que as	informações que estou pre	estando são de minha inteira responsabilidade
- No caso de declaração falsa:		
- DECLARO estar ciente de que en no parágrafo único do artigo 10 d		revistas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto 09/1979.
- DECLARO concordar com a divu nos documentos resultantes da S		de solicitante de isenção de taxa de inscrição
	, de	_ de



Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II - FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente:			
2) Data de nascimento:/			
3) Identidade:			
4) Órgão Expedidor:			
5) CPF:			Não ()
Precisa de atendimento diferenciado duran	te a realização d	a prova? SIM ()	NAO ()
Se você respondeu SIM a pergunta anterior realização da prova?	, quais as condiç	ões diferenciada	s de que necessita para a
- DECLARO que desejo me inscrever para co	_		
<i>Deficiência</i> , nos termos estabelecidos na se	leção pública pa	ra ingresso no Pr	ograma de Pós-graduação en
Biologia Computacional e Sistemas.			
- DECLARO, ainda, que as informações pres			
estando ciente de que, em caso de falsidado	_	• •	
ao desligamento do curso e às sanções pre			
Médico, assinado e com o CRM do médico e contar da data de publicação desta Chamac	•		
com expressa referência ao código correspo			
- DECLARO concordar com a divulgação d	-		
afirmativas, nos documentos e listas public	adas durante o p	orocesso seletivo.	
, de _		de	





ANEXO III - FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1) Nome do requerente:
2) Data de nascimento:/
3) Identidade:
4) Órgão Expedidor:
5) CPF:
- DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação en vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer à vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO do Programa de Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> em Biologia Computacional e Sistemas/IOC.
- DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.
- DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.
No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
,de

Assinatura do(a) Candidato(a)





ANEXO IV - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deve emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.





ANEXO V - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu,		candidato(a) na Chamada
de Seleção Pública para o curso d	de Mestrado do Progra	ma de Pós-graduação em Biologia
Computacional e Sistemas inscriç	ção nº	tenho ciência e autorizo a
		z, como parte dos requisitos obrigatórios
para a segunda etapa de Mestrad	do desta Chamada de Se	eleção Pública.
·		magem nem som de voz por qualquer meio
de comunicação, seja ele televisa pesquisa explicitadas acima. Ten		cceto nas atividades vinculadas ao ensino e a
de que a guarda e demais procec		com relação às imagens e sons
		duação em Biologia Computacional e
Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste n	nodo, declaro que tenh	o ciência, concordo e autorizo o uso nos
termos acima descritos, da minh	a imagem e/ou som de	voz.
Este documento ficará sob guard	la do Programa de Pós- _{	graduação em Biologia Computacional e
Sistemas do IOC/Fiocruz, disponí	_	
Rio de Janeiro, de	de	
Assinatura do(a) candidato(a)		





ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato:
Número de inscrição:
Etapa da avaliação:
Justificativa (se necessário use o verso da folha):
Rio de Janeiro, de de 20
Assinatura do Candidato Resultado do Recurso: Deferido Indeferido
DBS:





ANEXO VII – Modelo Projeto

O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

O projeto de dissertação de mestrado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções:

- a) Capa contendo: título do projeto, identificação do aluno, orientador , afiliação do laboratório e área de concentração (modelo a seguir)
- b) Resumo
- c) Introdução e justificativa
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de execução
- h) Resultados esperados
- i) Referências bibliográficas





Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

Título do Projeto		
	lÍVEL	
Mestrado	Acadêmico	
•		
CAN	DIDATO	
Opiena	rador(es)	
ORIENT	ADOR(ES)	
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃ	o: (marque apenas uma)	
	Modelagem Computacional	
() Blotthormatica ()	Wiodelagem compatational	
Linhas de pesquisa	(marque apenas uma)	
() 1. Evolução e biodiversidade.	(marque apenas ama)	
() 2. Genoma, transcriptoma, proteoma e	metaboloma.	
() 3. Modelagem molecular de biomolécu		
() 4. Biologia de sistemas.	103.	
() 5. Modelagem matemática e estatística	a	
() 5. Modelagem maternatica e estatistic	u.	
LOCAL(IS) ONDE O PRO	JETO SERÁ DESENVOLVIDO	
200/2(10) 0/102 0 1 110	7.1002.10.12.12.10.12.11.20	
Data e A	ASSINATURA	
Data://20		
Assinatura do Candidato	Assinatura do Orientador	
	Assinatura do 2º Orientador (opcional)	